



CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA
02
SP

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Projeto de Decreto Legislativo N° 03 /2025

EMENTA: Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Allan de Sousa Galvão.

O Vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar em termos explícitos e sintéticos o Projeto de Decreto Legislativo que se segue:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Allan de Sousa Galvão, natural da cidade de Pentecoste-CE, filho de José Agenor Soares Galvão e Lindalva de Sousa Farias Galvão, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O renomado advogado **Sr. Allan de Sousa Galvão** presta um papel fundamental e de suma importância para a cidade de Sobral. Referência em direito eleitoral e especialista em direito público, sempre com muita responsabilidade e respeito pela sua profissão. Advogado qualificado e com uma vasta experiência em diversas áreas do ramo do Direito. Possui escritório em diversos municípios e regiões do estado do Ceará e hoje é Secretário da SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão da Cidade de Sobral.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de Março de 2025.

**JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES FILHO
(UNIÃO BRASIL)**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA
03
fbs

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Biografia

Graduou-se em Direito na Universidade de Fortaleza (Unifor). É advogado desde 2013. Atuou em entidades de classe e na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Em 2016, elegeu-se vereador em Pentecoste (CE), onde exerceu mandato por 4 anos. É especialista em Direito e Processo Eleitoral, assim como em Direito Público com ênfase em Gestão Pública (2020/2022). Desde 2021, é assessor parlamentar na Câmara dos Deputados. Também é professor convidado de Direito Constitucional e Eleitoral, além de membro efetivo da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/CE.

Nascido no município de Pentecoste (CE), em 18 de abril de 1989, filho de José Agenor Soares Galvão e Lindalva De Sousa Farias Galvão, casado com Jaina Aguiar Galvão e pai da Maria Cecilia, Allan Galvão graduou-se em Direito na Universidade de Fortaleza (Unifor) em 2012 e ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Ceará) em seguida. Com atuação de destaque no Vale do Curu, região Metropolitana de Fortaleza e em diversos municípios do Estado do Ceará, criou escritório jurídico com sede na Capital, desempenhando sua profissão nas áreas de Direito Público (previdenciária e eleitoral), Cível (posse/propriedade, família e sucessões) e Trabalhista.

Allan se apaixonou pela advocacia quando começou a acompanhar de perto os júris populares em sua terra natal (Pentecoste), que despertaram no então estudante a vontade de participar ativamente da defesa dos direitos sociais. Desde jovem, também manteve interesse pela vida política – afinidade que afirma ter herdado do pai, que sempre atuou politicamente e é ex-vereador de Apuiarés. “Essas duas paixões acabaram se encontrando mais a frente”, conta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA
04
EB

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Em 2016, concorreu a uma vaga à Câmara Municipal de sua terra natal e elegeu-se vereador com 999 votos, exercendo mandato por quatro anos e assumindo cargos importantes na Casa, como a presidência da Comissão de Constituição e Justiça e inúmeras relatorias. No ano de 2021, ingressou na Câmara dos Deputados para ocupar o cargo de secretário parlamentar (assessor parlamentar), foi também Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Produção do DNOCS de 2023 a 2024.

É professor de Direito Constitucional e Eleitoral em instituições de ensino superior e atualmente é Secretario de Planejamento e Gestão no Município de Sobral.

Galvão acredita que a advocacia se tornou ainda mais importante com a chegada da crise, visto ser uma função essencial à garantia da justiça. “Nos dias em que vivemos, é imprescindível que a advocacia esteja atenta aos interesses da sociedade. Os tempos estão difíceis e é preciso que a democracia e as instituições sejam preservadas – e a advocacia, por meio da OAB, tem o papel de zelar pelo Estado Democrático de Direito”, ressalta.

Endereço: Alameda Manoel Messias Monteiro nº 86,
Condomínio Moradas, bairro Renato Parente, Sobral-CE.

Contato: (85) 9 92313838